

**PLANO DE TRABALHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Chamamento Público: Nº 005/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

<b>Organização da Sociedade Civil (OSC):</b> Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social		<b>CNPJ:</b> 03.893.350/0001-12	
<b>Endereço:</b> Rua José Hemetério Andrade, nº 950 – Buritis			
<b>Município:</b> Belo Horizonte	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 30.493-180	<b>DDD/Telefone:</b> (31) 3295-5655 / (31) 9375-0130
<b>E-mail:</b> institucional@avantesocial.org.br		<b>Site:</b> https://avantesocial.org.br/	

**2. REPRESENTANTE LEGAL (PROponente)**

<b>Nome:</b> Viviane Tompe Souza Mayrink			
<b>CPF:</b> 032.198.616-44	<b>RG:</b> M-7.246.797	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP-MG.	
<b>Cargo / Função:</b> Presidente / Representante Legal		<b>E-mail:</b> viviane.mayrink@avantesocial.org.br	
<b>Período Mandato:</b> <u>09/05/2024 até 09/05/2027</u>			
<b>Endereço:</b> Rua dos Guajajaras, nº 1934, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais.			
<b>Município:</b> Belo Horizonte	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 30180-109	<b>DDD/Telefone:</b> (31) 3295-5655 / (31) 9375-0130

**3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Agência Conta Corrente nº

<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 0503-7	<b>Conta Corrente:</b> 104531-8
-------------------------------	------------------------	---------------------------------



#### 4. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICA SOBRE DROGAS			<b>CNPJ:</b> 08.642..138/000-04
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro, Recife-PE - CEP: 50040-000			<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO (E MAIL)</b> <b>SITE OFICIAL:</b> <a href="http://www.sas.pe.gov.br">www.sas.pe.gov.br</a>
<b>CIDADE:</b> Recife	<b>UF:</b> PE	<b>CEP:</b> 50040-000	<b>DDD /FONE:</b>

#### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Objeto:** Execução de serviços técnicos especializados de apoio técnico no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família, bem como o Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) no âmbito do estado de Pernambuco.

**Período de Execução:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração

##### **Descrição do Objeto:**

Projeto de execução de serviços técnicos especializados de apoio técnico aos municípios contemplando os 184 municípios e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha – DEFN do estado pernambucano quanto a Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família, bem como do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) no âmbito da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no exercício de ano 2024/2025. Efetivando o que preconiza o Termo firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Governo Federal, em conformidade com orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.019 de 2014 e o Decreto Estadual nº 44.474, de 23 de maio de 2017.

#### 6. JUSTIFICATIVA

O CadÚnico foi criado pelo Decreto n.º 3.877, de 24 de julho de 2001, com o objetivo de concentrar esforços no atendimento ao público beneficiário dos programas de transferência de renda da época. A inclusão dos beneficiários do programa Bolsa Família (BF) em 2003 consolidou o CadÚnico como o principal instrumento para coletar e organizar dados e informações das famílias de baixa renda no Brasil. De acordo com a legislação vigente, "o CadÚnico é um instrumento de coleta, processamento,



sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional."

O CadÚnico constitui, portanto, uma base de dados para a identificação de pessoas e famílias de baixa renda. Esses dados incluem informações pessoais como nome completo, sexo, data de nascimento, rendimentos, situação no mercado de trabalho, cor, identificação de possíveis deficiências e registros civis essenciais, como o número do NIS, entre outros. O cadastro também abrange a localização domiciliar, como rua, bairro e cidade, além da caracterização dos chamados, Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), que incluem indígenas, pessoas em situação de rua, ciganos, quilombolas, ribeirinhos, entre outros.

O que torna o CadÚnico uma ferramenta de extrema relevância social é sua capacidade de expor a realidade das pessoas de baixa renda. Através dessas informações, o poder público pode identificar as necessidades e características socioeconômicas dessas populações, permitindo uma gestão mais informada e a formulação e monitoria de políticas públicas.

Essas políticas podem promover a inclusão social, criando iniciativas que garantam acessibilidade, segurança e ampliem o acesso a benefícios essenciais. Assim, o CadÚnico não apenas reúne dados, mas também contribui para a transformação social, viabiliza o combate às mazelas sociais, e promove melhores condições de vida para as pessoas de baixa renda no país. Recentemente, a gestão governamental federal identificou um aumento significativo de cadastros unipessoais no Cadastro Único, alterando seu perfil de cadastro de famílias para indivíduos. Esse cenário motivou a criação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (Procad-SUAS). O programa visa corrigir essa tendência, promovendo a correção dos cadastros e incentivando a busca ativa das famílias mais vulneráveis em todos os níveis administrativos: municípios, estados e Distrito Federal.

A atualização cadastral deve ser realizada de maneira eficiente e atualizada continuamente. "É fundamental identificar corretamente essas famílias, pois isso possibilitará que os governos conheçam as reais necessidades dos grupos e desenvolvam políticas e programas mais efetivos para a melhoria de suas condições de vida e para a superação da condição de miséria." Esse trabalho é crucial para evitar fraudes e garantir que indivíduos que não necessitam mais dos benefícios não permaneçam indevidamente no sistema. Além disso, é essencial que as famílias de baixa renda que realmente necessitam de serviços e benefícios sociais possam acessá-los, promovendo justiça social. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) é um índice crucial monitorado pelo governo federal para medir o percentual de cadastros atualizados das famílias em situação de baixa renda no Cadastro Único (CadÚnico). No caso específico do Estado de Pernambuco, os dados de novembro de 2024, fornecidos pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD), revelam que havia 2.645.953 famílias cadastradas no CadÚnico. Essas famílias representam cerca de 5 milhões de pessoas, ou aproximadamente 62% da população estimada pelo Censo de 2022. Esse cenário



evidencia que mais da metade da população do estado depende de serviços e programas governamentais para acessar renda e serviços essenciais, como saúde e educação. O TAC (Taxa de Atualização Cadastral) do estado é de 86%, superando a média nacional de 80%, conforme registrado em dezembro de 2024. Além disso, destaca-se que 1.591.453 famílias (60,15% das cadastradas no CadÚnico) estão vinculadas ao Bolsa Família, o principal programa de transferência de renda incluído no CadÚnico. Esse programa não apenas assegura uma renda básica para famílias em situação de pobreza, mas também integra políticas públicas que fortalecem o acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação e assistência social. Por meio de ações complementares articuladas com outras políticas públicas, como assistência social, esporte, ciência e trabalho, o Bolsa Família desempenha um papel crucial na superação da pobreza, no resgate da dignidade e na transformação social das famílias beneficiárias (SAGID, 2024). Diante desse contexto, o Instituto Avante Social propõe a execução de serviços técnicos especializados de apoio técnico no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e do Programa Bolsa Família. A proposta inclui também o fortalecimento emergencial do atendimento do Cadastro Único por meio do Programa de Fortalecimento Emergencial no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), no âmbito do Estado de Pernambuco. O objetivo central é promover o aprimoramento contínuo dos programas Cadastro Único e Bolsa Família no estado.

## 7. OBJETIVOS

### **Objetivo Geral:**

Prestar apoio técnico aos municípios pernambucanos quanto a qualificação e no fortalecimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, do Programa Bolsa Família e do PROCAD- SUAS , com fins de subsidiar e nortear as ações da gestão da Política de Assistência Social no Estado de Pernambuco.

### **Objetivos Específicos:**

**Objetivo específico 01** - Fornecer suporte técnico aos municípios no processo de organização, implementação e administração do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e das ações de qualificação do PROCAD SUAS;

**Objetivo específico 02-** Realizar atividades de capacitação para aprimorar a gestão e execução do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelos municípios para trabalhadores da gestão de Cadastro Único e da rede socioassistencial;

**Objetivo específico 03-** Identificar e monitorar indicadores de gestão do Cadastro único, do Programa Bolsa Família e do PROCAD/SUAS visando tratar as dificuldades bem como restaurar os valores e médias dos indicadores monitorados, alcançando, por conseguinte, o aprimoramento da gestão



descentralizada;

**Objetivo específico 04-** Promover a articulação intersetorial para qualificação das ações de gestão no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no âmbito municipal e estadual com participação do Controle Social.

## 8. PÚBLICO-ALVO

Tem por público-alvo final os gestores municipais de Assistência Social, a equipe de referência municipal, demais profissionais e atores sociais do SUAS, inclusive membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como profissionais de políticas setoriais, ou seja, intra e intersetorial, em todo território pernambucano.

## 9. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O Avante Social executará as atividades do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único – PROCAD em nível estadual, baseada em três eixos:

**Suporte Técnico:** apoiar tecnicamente os 184 municípios mais o Distrito estadual de Fernando de Noronha – DEFN, através de reuniões periódicas, oficinas, capacitações, seminários, encontros, coordenados pela equipe técnica estadual e com o apoio técnico do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. As reuniões periódicas serão realizadas com coordenadores (as) e técnicos (as) dos programas dos 184 municípios mais o DEFN em modalidade e data a serem definidas.

**Capacitações:** Desenvolver formação para os profissionais que atuam diretamente na execução das atividades do Cadastro Único; formação para novos entrevistadores de Formulários do Cadastro Único; Capacitações para sistemas operacionais do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família; Apoiar ações de qualificação cadastral e cadastramento de Grupos Populacionais Tradicionais e Específico;

**Monitoramento:** Acompanhamento dos scores críticos dos indicadores de gestão: TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta, % de Unipessoais e Usuários do SIBEC. Elaboração de relatórios semestrais, assim como orientações técnicas quanto à repercussão financeira dos indicadores de gestão.

**Intersetorialidade e Controle Social:** Desenvolver articulação intersetorial para qualificação das ações no âmbito do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do Controle Social, com oferta de oficinas de treinamento do Sistema Presença do MEC e do Sistema E-Gestor do SUS para os operadores da educação e saúde no âmbito municipal, que registram as condicionalidades do Programa Bolsa Família, assim como orientações e articulação com o Controle Social.

## 10. PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA



31 3295-5655



[www.avantesocial.org.br](http://www.avantesocial.org.br)



R: José Hemetério de Andrade,  
950, 5° e 6° Andar

**Cargo/Função: Gestor(a) Técnico(a)**

Quantidade: 01

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas e Tecnologia da Informação e afins;

Experiência mínima de 03 anos na área social, com atuação na Gestão/Coordenação/Supervisão de Programas, Equipamentos ou Serviços vinculados à Política de Assistência Social e suas equipes;

Conhecimento da legislação referente à Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Direito Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadastro Único, entre outros;

Conhecimento da Rede de Proteção Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos; Habilidade de comunicação oral, coordenação de equipe, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana, com utilização de banco de horas; Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

**Principais atribuições:**

Planejar, monitorar e avaliar as ações de formação e de apoio técnico aos municípios do estado;

Articular e implementar parcerias, providenciar ou elaborar relatórios de gestão, analisar dados, bem como coordenar a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Coordenar e acompanhar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os Recursos humanos da Unidade;

Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

Realizar visitas técnicas e institucionais as coordenações municipais no estado;

Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;

Acompanhar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais municipais, no que tange a Violência e Violação de direitos;

Acompanhar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;

Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;

Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos



profissionais e dos usuários;

Coordenar o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;

Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;

Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;

Planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, relativas à Violência e Violação de direitos, por iniciativa da Unidade ou quando convidado;

Acompanhar junto aos demais Programas e Projetos socioassistenciais; demais Políticas Públicas, órgãos e instituições públicas e privadas, a discussão acerca da Violência e Violação de direitos, sobretudo a População em Situação de Rua;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

**Cargo/Função: Supervisão Técnica**

Quantidade: 02

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas e Tecnologia da Informação e afins;

Experiência mínima de 03 anos na área social, com atuação na Gestão/Coordenação/Supervisão de Programas, Equipamentos ou Serviços vinculados à Política de Assistência Social e suas equipes;

Conhecimento da legislação referente à Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Direito Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadastro Único, entre outros;

Conhecimento da Rede de Proteção Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos;

Habilidade de comunicação oral, supervisão de equipe, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social(SUAS);

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana, com utilização de banco de horas;

Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

**Principais atribuições:**

Auxiliar a coordenação no planejamento, monitoramento e na avaliação das ações de formação e de apoios técnicos aos municípios;

Organizar o fluxo de trabalho no setor orientando os demais técnicos da equipe;

Elaborar relatórios de gestão, analisar dados, bem como supervisionar a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;



Planejar, monitorar e avaliar as ações de formação e de apoio técnico aos municípios do estado;  
Articular e implementar parcerias, providenciar ou elaborar relatórios de gestão, analisar dados, bem como coordenar a equipe do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.  
Supervisionar e acompanhar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os Recursos humanos da Unidade;  
Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;  
Realizar visitas técnicas e institucionais as coordenações municipais no estado;  
Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;  
Acompanhar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais municipais, no que tange a Violência e Violação de direitos;  
Acompanhar o fluxo de procedimentos e informações com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;  
Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;  
Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;  
Supervisionar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;  
Supervisionar o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;  
Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;  
Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;  
Planejar e executar eventos, seminários, palestras, campanhas educativas e informativas, relativas à Violência e Violação de direitos, por iniciativa da Unidade ou quando convidado;  
Acompanhar junto aos demais Programas e Projetos socioassistenciais; demais Políticas Públicas, órgãos e instituições públicas e privadas, a discussão acerca da Violência e Violação de direitos;  
Executar outras atividades compatíveis com a função.

**Cargo/Função: Técnico de nível superior**

Quantidade: 04

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):



Escolaridade de nível superior em Ciências Sociais, Humanas e Aplicadas e Tecnologia da Informação e afins;

Experiência mínima de 03 anos na área social, com atuação em Programas, Equipamentos ou Serviços vinculados à Política de Assistência Social e suas equipes;

Conhecimento da legislação referente à Política Nacional e Estadual de Assistência Social, Direito Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadastro Único, entre outros;

Conhecimento da Rede de Proteção Socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos;

Habilidade de comunicação oral, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana, com utilização de banco de horas;

Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

**Principais atribuições:**

Apoiar tecnicamente os municípios no âmbito do Cadastro Único e Bolsa Família;

Realizar formação de novos entrevistadores;

Elaborar estudos, notas técnicas e informativos sobre o Cadastro Único e o Bolsa Família;

Apoiar a realização de eventos regionalizados e estaduais acerca do Cadastro Único e do Bolsa Família;

Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;

Realizar visitas técnicas e institucionais as coordenações municipais no estado;

Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;

Acompanhar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais municipais, no que tange a Violência e Violação de direitos;

Participar das discussões nacionais acerca do Cadastro Único e do Bolsa Família;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

**Cargo/Função: Técnico de nível médio**

Quantidade: 01

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Escolaridade de nível médio;

Experiência mínima de 02 anos na área administrativa;

Habilidade de comunicação oral, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);



Domínio em informática (planilhas, processadores de texto, editores de imagem etc.).

**Principais atribuições:**

Controlar a rotina administrativa da coordenação;

Auxiliar na criação e organização de arquivos e documentos;

Verificar e validar informações em documentos e registros;

Solicitar suprimentos e materiais necessários para o funcionamento da coordenação;

Realizar arquivamento de documentos;

Contribuir para o planejamento e execução das atividades planejadas;

Receber e fazer chamadas telefônicas; colaborar com atividades relacionadas à gestão da coordenação;

Executar outras atividades compatíveis com a função.

**Cargo/Função: Motorista**

Quantidade: 01

Carga Horária: 08 horas/dia - 40 horas/Semanal.

Perfil profissional (pré-requisitos):

Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tipo "B";

Possuir 03 anos de experiência mínima, comprovada como motorista;

Possuir certificação de direção defensiva;

Conhecimento prévio dos acessos aos municípios pernambucanos e da Região Metropolitana do Recife;

Disponibilidade para realizar viagens estaduais e interestaduais, inclusive nos finais de semana e a noite, com utilização de banco de horas.

**Principais atribuições:**

Dirigir veículo designado para os profissionais vinculados à SEASS;

Facilitar o acesso aos locais visitados;

Colaborar com as equipes nas atividades a serem realizadas (tornando acessível materiais/equipamento em gerais);

Realizar acompanhamento com as equipes, contribuindo para a segurança do trabalho;

Participar das reuniões junto à equipe, quando necessário discutir acerca dos planos de viagem, roteiros, desenvolvimento de ações, etc;

Disponibilidade de viagens de curta e longa duração, estaduais e interestaduais;

Manter o veículo limpo, vistoriado e dentro dos padrões exigidos para os devidos traslados;

Ficar à disposição no serviço para quaisquer eventualidades;

Executar outras atividades compatíveis com a função.



11. METAS E INDICADORES				
Serviço	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Período de verificação
<b>EIXO- 01</b> Fornecer suporte técnico aos municípios no processo de organização, implementação e administração do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e das ações de qualificação do PROCAD SUAS;	1.1 Apoio técnico aos 184 municípios mas o DEFN;	1.1 1. Seis (6) Reuniões de apoio técnico às gestões Municipais	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
		1.1.2 Participar das capacitações, oficinas, seminários ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outros entes federativos como também parceiros, com enfoque nas orientações técnicas e metodológicas para a gestão do PROCAD SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família;	Registros Fotográficos e certificados ou declarações de participações	Trimestral
	1.2 Ação de apoio aos Municípios Prioritários (MUPS) apontados pelo MDS	1.2.1 Visitas aos vinte seis (26) Municípios Prioritários (MUPS) de forma intersetorial e integrada	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
	1.3 Encontros Regionalizados do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal	1.3.1 Realizar dois (2) Seminários regionalizados realizados com os trabalhadores envolvidos da execução e gestão do CadÚnico e Bolsa Família. ;	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral



	1.4 I Encontro estadual do PROCAD SUAS e MUPS	1.4.1-Realizar um (1) Encontro com todos os municípios do MUPS	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
<b>EIXO 2</b> : Realizar atividades de capacitação para aprimorar a gestão e execução do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelos municípios	2.1 Capacitação de Novos Entrevistadores Sociais de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	2.1 Ofertar 08 (oito) turmas com 30 vagas para o curso de formação de 32 horas para novos entrevistadores sociais para o Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais.	Registros Fotográficos, atas de presença e prova	Trimestral
	2.2 Capacitação de Pessoas Instrutoras de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	2.2 Ofertar 01 (uma) turma com 30 vagas para o curso de formação de 40 horas para novos instrutores de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Registros Fotográficos, atas de presença e prova	Trimestral
	2.3 Treinamento para o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON	2.3 Ofertar 05 (cinco) turmas para curso de formação de 16 horas para trabalhadores da gestão de Cadastro Único e da rede socioassistencial.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
<b>EIXO-03</b> Promover a articulação intersetorial para qualificação das ações de gestão no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família no	3.1 Treinamento para os sistemas da Saúde e Educação para Fortalecimento da Gestão Intersectorial	3.1 Ofertar uma (1) oficina de treinamento do Sistema Presença do MEC e do Sistema E Gestor do SUS para os operadores da educação e saúde municipais, que registram as	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral



âmbito municipal e estadual;		condicionalidades do Programa Bolsa Família.		
	3.2 V Encontro Estadual Intersectorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	3.2 Promover o V Encontro Estadual Intersectorial em dois dias para 600 participantes da rede setorial (Educação, Saúde e Assistência Social) dos municípios e do estado envolvidos no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
	3.3 Encontro do Controle Social do Programa Bolsa Família	3.3 Um (1) Encontro para fortalecer o Controle Social da gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, tendo como público alvo um representante da sociedade civil e um governamental dos municípios e do estado.	Registros Fotográficos e atas de presença	Trimestral
<b>EIXO – 04:</b> Identificar e monitorar indicadores de gestão do Cadastro único, do Programa Bolsa Família e do PROCAD/SUAS visando tratar as dificuldades bem como restaurar os valores e médias	4.1 Monitoramento dos municípios prioritários com scores críticos - MUPs	4.1.1 Elaborar um (1) relatório semestralmente dos scores críticos dos indicadores de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta, % de Unipessoais e Usuários do SIBEC e Elaboração de relatórios semestrais.	Relatório	Trimestral



<p>dos indicadores monitorados, alcançando, por conseguinte, o aprimoramento da gestão descentralizada;</p>	<p>4.2 Monitoramento dos 184 Municípios + DFN – PROCAD e IGD</p>	<p>4.2.2 Acompanhamento dos fatores de operação de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta do PROCAD SUAS e IGD, % de Unipessoais e identificação dos GTPE'S, população em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil na base do CadÚnico, em parceria com a Vigilância Socioassistencial</p>	<p>Relatório</p>	<p>Trimestral</p>
---	--	---	------------------	-------------------

<p><b>12. RESULTADOS ESPERADOS</b></p>
<p>Municípios assessorados na execução da Gestão do CadÚnico, Programa Bolsa Família e PROCAD SUAS;</p> <p>Equipe da Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família qualificada para o suporte aos municípios;</p> <p>Municípios com indicadores críticos e intermediários de gestão apoiados pela equipe técnica intersorcial;</p> <p>Articulação com agentes estratégicos da gestão como a Caixa Econômica Federal e o Controle Social e outros parceiros;</p> <p>Os municípios com indicadores críticos orientados sobre metodologia dos MUPS; 240 vagas ofertadas para entrevistadores sociais do Cadastro Único;</p> <p>30 vagas ofertadas para instrutores de formulários do Cadastro Único;</p> <p>125 vagas ofertadas para trabalhadores da rede socio assistencial;</p> <p>Trabalhadores municipais dos 184 + DFN da Educação e 184 + DFN trabalhadores municipais da Saúde formados;</p> <p>Trabalhadores municipais dos 184 + DFN da Educação e 184 + DFN trabalhadores municipais da Saúde formados;</p> <p>Conselheiros dos 184 municípios + DFN formados;</p> <p>Vinte e seis (26) Municípios acompanhados de forma estratégica;</p> <p>184 Municípios + DFN acompanhados de forma estratégica.</p>



### 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	META	Indicadores	MÊS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1.1</b>	<b>Apoio técnico aos 184 municípios mais o DEFN.</b>													
1.1.1	Reuniões bimestrais de apoio técnico às gestões Municipais	Relação percentual entre a quantidade de reuniões planejadas e a quantidade de reuniões realizadas no período.		X		X		X		X		X		X
1.1.2	Participar das capacitações, oficinas, seminários ofertados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e outros entes federativos como também parceiros, com enfoque nas orientações técnicas e metodológicas para a gestão do PROCAD SUAS e Gestão do Programa Bolsa Família;	Relação percentual entre a quantidade de participações em capacitações, oficinas,seminários planejados e a quantidade de participações em capacitações, oficinas, seminários declarados no período.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>1.2</b>	<b>Encontro para os Municípios Prioritários- MUPS</b>													
1.2.1	Ação de apoio aos Municípios Prioritários (MUPS) apontados pelo MDS;	Relação percentual entre a quantidade de ações de apoio para os Municípios Prioritários- MUPS planejados e a quantidade de ações de apoio para os Municípios								X	X			

		Prioritários- MUPS executadas .												
<b>1.3</b>	<b>Encontros Regionalizados do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas sociais do Governo Federal</b>													
<b>1.3.1</b>	Planejamento e articulação com agentes estratégicos da gestão como a Caixa Econômica Federal, o Controle Social e outros parceiros	Quantitativo de encontros com gestão como a Caixa Econômica Federal, o Controle Social e outros parceiros	X	X										X
<b>1.3.2</b>	Execução dos encontros regionalizados	Relação percentual entre a quantidade de encontros regionalizados planejados e quantidade de encontros regionalizados executados			X									
<b>2.1</b>	<b>Capacitação de Novos Entrevistadores Sociais de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal</b>													
<b>2.1.1</b>	Ofertar 08 (oito) turmas com 30 vagas para o curso de formação de 32 horas para novos entrevistadores sociais para o Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais.	Percentual de conclusão dos cursos de formação: relação entre a quantidade de cursos iniciados e a quantidade de cursos concluídos.	X		X		X		X		X		X	
<b>2.2</b>	<b>Capacitação de Pessoas Instrutoras de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.</b>													
<b>2.2.1</b>	Ofertar 01 (uma) turma com 30 vagas para o curso de formação de 40 horas para novos instrutores de formulários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Percentual de conclusão dos cursos de formação: relação entre a quantidade de cursos iniciados e a quantidade de cursos concluídos.											X	

<b>2.3</b>	<b>Treinamento para o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON</b>												
<b>2.3.1</b>	Ofertar 05 (cinco) turmas para curso de formação de 16 horas para trabalhadores da gestão de Cadastro Único e da rede socioassistencial.	Relação Percentual de turma de formação planejada e turma de formação concluídas.									X	X	
<b>3.1</b>	<b>Treinamento para os sistemas da Saúde e Educação para Fortalecimento Gestão Intersectorial do PBF</b>												
<b>3.1.1</b>	Ofertar oficinas de treinamento do Sistema Presença do MEC e do Sistema e Gestor do SUS para os operadores da educação e saúde municipais, que registram as condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Relação Percentual entre de oficinas de treinamento planejados e a quantidade de oficinas de treinamento realizados									X	X	
<b>3.2</b>	<b>V Encontro Estadual Intersectorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal</b>												
<b>3.2.1</b>	Promover um Encontro Estadual Intersectorial de dois dias para 600 participantes da rede setorial (Educação, Saúde e Assistência Social) dos municípios e do estado envolvidos no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Relação Percentual entre quantidade de encontro planejado e a quantidade de encontro realizado,					X						
<b>3.3.</b>	<b>Encontro do Controle Social do Programa Bolsa Família</b>												
<b>3.3.1</b>	Encontro do Controle Social do Programa Bolsa Família	Relação Percentual entre quantidade de encontro planejado e a quantidade de encontro realizado.											X
<b>4.1</b>	<b>Monitoramento dos municípios prioritários com scores críticos - MUPs</b>												
<b>4.1.1</b>	Acompanhamento dos scores críticos dos indicadores de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta, % de	Relação Percentual entre quantidade de relatórios planejados e a			X								X

	Unipessoais e Usuários do SIBEC e Elaboração de relatórios semestrais.	quantidade de encontro realizados																
<b>4.2</b>	<b>Monitoramento dos 184 Municípios + DFN – PROCAD e IGD</b>																	
<b>4.2.1</b>	Acompanhamento dos fatores de operação de gestão TAFE, TAAS, TAC, Saldo em Conta do PROCAD SUAS e IGD, % de Unipessoais e identificação dos GTPE'S, população em situação de rua e crianças em situação de trabalho infantil na base do CadÚnico, em parceria com a Vigilância Socioassistencial.	Relação Percentual entre quantidade de relatórios planejados e a quantidade de encontro realizado.																
<b>5.1</b>	<b>Seminários Regionalizados do CadÚnico/PROCAD-SUAS</b>																	
<b>5.1.1</b>	Realização de quatro seminários na modalidade remota de apoio para as gestões municipais para execução do PROCAD SUAS, divididos em quatro regiões: Agrestes, Matas, Região Metropolitana e Sertões.	Relação Percentual entre quantidade de seminários planejados e a quantidade de seminários realizados.																
<b>5.2</b>	<b>I Encontro Estadual do PROCAD -SUAS</b>																	
<b>5.2.1</b>	Promover o Primeiro Encontro Estadual com os municípios para avaliação da execução do PROCAD SUAS no Estado	Relação Percentual entre quantidade de encontro planejado e a quantidade de encontro realizado.																

#### 14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	1ª (49%)	2ª (17%)	3ª (17%)	4ª (17%)
<b>PRAZO PARA LIBERAÇÃO DA PARCELA</b>	No momento da assinatura do Termo de Colaboração.	90 dias após o início da execução do Termo de Colaboração.	180 dias após o início da execução do Termo de Colaboração.	240 dias após o início da execução do Termo de Colaboração.
<b>VALOR DA PARCELA</b>	R\$ 702.056,23	R\$ 243.570,53	R\$ 243.570,53	R\$ 243.570,53

Cronograma de Envio dos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira por Termo de Colaboração.

PARCELA	1º	2º	3º	4º
<b>PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	Até 15 dias após a execução do objeto referente aos 1º, 2º e 3º (primeiro, segundo e terceiro) meses de cada Termo de Colaboração.	Até 15 dias após a execução do objeto referente aos 4º, 5º e 6º (quarto, quinto e sexto) meses de cada Termo de Colaboração.	Até 15 dias após a execução do objeto referente aos 7º, 8º e 9º (sétimo, oitavo e nono) meses de cada Termo de Colaboração.	A execução do objeto referente aos 10º, 11º e 12º (décimo, décimo primeiro e décimo segundo) meses de cada Termo de Colaboração, serão entregues no período da Prestação de Contas Anual.

#### 15. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEMANDAM PAGAMENTO EM ESPÉCIE, QUANDO FOR O CASO

N/A



## 16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

16.1 CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA									
EQUIPE PROFISSIONAL				S/ ENCARGOS		R\$ 368.778,00		ENCARGOS	
Nº DE ORDEM	PESSOAL - CONTRATAÇÃO POR CLT	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	SALÁRIO POR PROFISSIONAL	VALOR TOTAL MENSAL	SALÁRIO X QTD PROFISSIONAL	Valor Mensal de Encargos por Profissional 45,21%	R\$ 166.724,53	
01	Gestor (a) Técnico (a)	40h	1	R\$ 5.395,27	R\$ 5.395,27	R\$ 64.743,24	R\$ 2.439,20	R\$ 94.013,66	
02	Supervisor (a)	40h	2	R\$ 3.853,76	R\$ 7.707,52	R\$ 92.490,24	R\$ 1.742,28	R\$ 134.305,08	
03	Técnico (a) de Nível Superior	40h	4	R\$ 3.083,01	R\$ 12.332,04	R\$ 147.984,48	R\$ 1.393,83	R\$ 214.888,26	
04	Técnico (a) de Nível Médio	40h	1	R\$ 2.504,95	R\$ 2.504,95	R\$ 30.059,40	R\$ 1.132,49	R\$ 43.649,25	
05	Motorista	40h	1	R\$ 2.791,72	R\$ 2.791,72	R\$ 33.500,64	R\$ 1.262,14	R\$ 48.646,28	
SUBTOTAL 01 EM R\$			9	R\$ 17.628,71	R\$ 30.731,50	R\$ 368.778,00	R\$ 7.969,94	R\$ 535.502,53	
MEMÓRIA DE CALCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS									
GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS									
INSS	FGTS	Salário Educação	SESC	SENAEC	INCRÁ	SEBRAE	SAT		
0,00%	8,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
R\$ -	R\$ 431,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
R\$ -	R\$ 308,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
R\$ -	R\$ 246,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
R\$ -	R\$ 200,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
R\$ -	R\$ 223,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
R\$ -	R\$ 1.410,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
GRUPO B - PROVISÕES									
Férias	Faltas Legais	Aus. por doença		licença Pater.		Acid. de trab.	Faltas facultadas por Av. Pr. Trab.		
9,04%	0,44%	2,25%		0,03%		0,05%	0,08%		
487,73	23,74	121,39		1,62		2,70	4,32		
348,38	16,96	86,71		1,16		1,93	3,08		
278,70	13,57	69,37		0,92		1,54	2,47		
226,45	11,02	56,36		0,75		1,25	2,00		
252,37	12,28	62,81		0,84		1,40	2,23		
1.593,64	77,57	396,65		5,29		8,81	14,10		
GRUPO C - GRATIFICAÇÕES					GRUPO D - INDENIZAÇÕES				
Adicional 1/3 de Férias		13º Salário			Av. Pr. Inden.		FGTS sobre Av. Pr.		Inden. Comp. por demissão
3,01%		9,17%			1,63%		0,12%		2,40%
162,40		494,75			87,94		6,47		129,49
116,00		353,39			62,82		4,62		92,49
92,80		282,71			50,25		3,70		73,99
75,40		229,70			40,83		3,01		60,12
84,03		256,00			45,51		3,35		67,00
530,62		1.616,55			287,35		21,15		423,09
GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE					GRUPO F - INCIDÊNCIA DO GRUPO A				
Férias sobre licença		1/3 férias sobre licença		Incidência do grupo A sobre licença		Incidência do grupo A			
0,02%		0,01%		0,10%		8,86%			
1,08		0,54		5,40		478,02			
0,77		0,39		3,85		341,44			
0,62		0,31		3,08		273,15			
0,50		0,25		2,50		221,94			
0,56		0,28		2,79		247,35			
3,53		1,76		17,63		1561,90			
Valor Mensal de Encargos por Profissional	Valor Mensal Enc. X nº de Prof.	Valor Mensal Salário X nº de Prof.	valor Mensal Salário X nº Prof. X Encargo Mensal X nº Prof.			Total Geral para 12 meses			
45,21%									
2.439,20	2.439,20	5.395,27	7.834,47			94.013,66			
1.742,28	3.484,57	7.707,52	11.192,09			134.305,08			
1.393,83	5.575,32	12.332,04	17.907,36			214.888,26			
1.132,49	1.132,49	2.504,95	3.637,44			43.649,25			
1.262,14	1.262,14	2.791,72	4.053,86			48.646,28			
7.969,94	13.893,71	30.731,50	44.625,21			535.502,53			
16.2 ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES – PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL									
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA				QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR TOTAL		
	ENCARGOS SOCIAIS (45,21%) – EQUIPE TÉCNICA				45,21%	12	R\$ 166.724,53		
SUBTOTAL 02 (ENCARGOS SOCIAIS) EM R\$							R\$ 166.724,53		
16.3 VALE TRANSPORTE E REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO									
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA				QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALE TRANSPORTE TIPO A (VINTE E UM DIAS)				396	12	MÊS	R\$ 4,30	929,73
	VALE ALIMENTAÇÃO/ REFEIÇÃO (22 DIAS)				231	12	MÊS	R\$ 30,00	83.160,00
	SEGURO DE VIDA				9	12	MÊS	R\$ 8,60	929,02
	PLANO ODONTOLÓGICO				9	12	MÊS	R\$ 15,80	1.706,82
	PAF				9	12	MÊS	R\$ 58,32	6.298,02
	BEM ESTAR				9	12	MÊS	R\$ 24,61	2.657,88
SUBTOTAL								R\$	95.681,47



16.4 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PACOTE OFFICE TIPO MICROSOFT 365 BUSINESS PREMIUM;	12	MENSAL	ANO	55.4000	664.8000
	PROJETOR, LÚMENS,WXGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT	1	UNIDADE		2479.7000	2.479.7000
	TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 1,80MX1,80 70"	1	UNIDADE		530.0000	530.0000
	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, BIVOLT, 500W RMS, PRETO/VERMELHO	1	UNIDADE	ANO	657.4000	657.4000
	MICROFONE WIRELESS 2 MICROFONES PRETO	2	PAR		800.0000	1.600.0000
	MONITOR GAMER , 21.45 POL. VA, FULL HD, VGA/HDMI	1	UNIDADE		549.3233	549.3233
	CABO HDMI 2.0 ULTRA HIGH SPEED: QUALIDADE E PRATICIDADE PARA SUAS TRANSMISSÕES MEDINDO 2 METROS	6	UNIDADE		32.7200	196.3200
	WB WEBCAM USB FULL HD 1080P COM MICROFONE ÂNGULO 110° E TRIPÉ	6	UNIDADE		143.6825	862.0950
	COMPUTADOR COMPLETO AMD RYZE 5 PRO 4650GE WITH RADEON GRAPHICS 3.30 GHZ	1	UNIDADE	ANO	2.399.0000	2.399.0000
	PEN DRIVE 32GB 2.0 V2257W	1	UNIDADE	-	34.6925	138.7700
<b>SUBTOTAL 04 EM R\$</b>						<b>R\$ 10.077,41</b>
16.5 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	30	CAIXA	12	5.7950	173.8500
	RESMAS DE PAPEL A4 (500 FOLHAS)	200	RESMA	12	26.5700	5.314.0000
	CARTOLINAS PAPEL 40	200	UNIDADE	12	1.7833	356.6600
	FITAS ADESIVAS OU TRANSPARENTE 45MMX100M	50	UNIDADE	12	9.4300	471.5000
	BORRACHA PONTEIRA BRANCA (CX 50 UN)	40	UNIDADE	12	13.0000	520.0000
	LÁPIS PRETO COM (72 UM/CAIXA)	40	UNIDADE	12	34.9325	1.397.3000
	CAIXAS DE CANETAS ESFEROGRÁFICA (CX 50 UN)	50	UNIDADE	12	28.7575	1.437.8750
	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS	5	UNIDADE	12	67.0550	335.2750
	QUADRO BRANCO 200X120	1	UNIDADE	12	308.3800	308.3800
	PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO	30	UNIDADE	12	11.1900	335.7000
	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES	30	UNIDADE	12	9.2500	277.5000
	CAVALETE FLIP CHART 67X90CM LOUSA BRANCA MARGNÉTICO OFFICE	2	UNIDADE	12	634.4500	1.268.9000
	GRAMPEADORES DE MENTAL PARA 50 FOLHAS	9	UNIDADE	12	37.9540	341.5860
<b>SUBTOTAL 05 EM R\$</b>						<b>R\$ 12.538,53</b>
16.6 MATERIAL GRÁFICO						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	UNIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CONFECÇÃO DE CRACHÁ, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE CONTRATANTE, - MEDINDO 10,0X15, 0CM, COM DOIS FUIROS NA PARTE SUPERIOR E CORDÃO EM NYLON BRANCO COM 80,0CM DE COMPRIMENTO E 2,5MM DE ESPESSURA.	2.690	UNIDADE	12	4.5300	12.185.7000
	PASTA - SIMPLES, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM PAPEL CARTÃO, 180G/M2, FORMATO A4, , COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA	1.910	UNIDADE	12	6.9000	13.179.0000
	BLOCO DE ANOTAÇÕES, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM PAPEL OFFSET, DE 75G/M2, LARANJA, MEDINDO 15,00X21,00MM	1.910	UNIDADE	12	6.0000	11.460.0000
	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, PERSONALIZADO PELO CONTRATANTE, EM LONA NIGHT DAY, COLORIDO, MEDINDO 0,90X1,80M	5	UNIDADE	12	69.0000	345.0000
	PLACA DE SINALIZAÇÃO FEITA EM PP 075 25X35CM	15	UNIDADE	12	36.3000	544.5000
	BOLSA HORIZONTAL PERSONALIZADA, TECIDO PET 130G	600	UNIDADE	12	18.5000	11.100.0000
	SQUEEZE PLÁSTICO 550ML PERSONALIZADA	30	UNIDADE	12	13.4500	403.5000
	CAMISETA BÁSICA MALHA PP (POLIESTER + ALGODÃO) SUBLIMAÇÃO TOTAL	50	UNIDADE	12	18.00	900.0000
	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA 1.0MM CRISTAL PRETA (C/50	1.000	UNIDADE	12	27.3000	27.300.0000
	FAIXA PERSONALIZADA 300X70CM LONA	3	UNIDADE	12	64.4900	193.4700
<b>SUBTOTAL 06 EM R\$</b>						<b>R\$ 77.611,17</b>

16.7 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS EM FORMATO AUDITÓRIO PARA 600 PESSOAS COM ESPAÇO PARA OFERTAR COFFEE BREAKS, CREDENCIAMENTO, COM EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE SEM FIO, 1 DATASHOW. (ENCONTRO ESTADUAL INTERSETORIAL DO PBF E CADÚNICO) OBS: VALOR REPLICADO DO DOC SEI. Nº 54626133, Nº 54626210, Nº 54626278	2	DIÁRIA	12	23.537,0900	47.074,1800
	ESPAÇO CLIMATIZADO COM CADEIRAS EM FORMATO AUDITÓRIO PARA 600 PESSOAS COM ESPAÇO PARA OFERTAR COFFEE BREAKS, CREDENCIAMENTO, COM EQUIPAMENTO DE SOM COM MICROFONE SEM FIO, 1 DATASHOW. (ENCONTRO PROCAD SUJAS) OBS: VALOR REPLICADO DO DOC SEI. Nº 54626133, Nº	1	DIÁRIA	12	23.537,0900	23.537,0900
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM COM 4 MICROFONES SEM FIO, 1 DATASHOW	2	DIÁRIA	12	2.056,4200	4.112,8400
	LOCAÇÃO DE LABORATÓRIO COM 30 COMPUTADORES COM ESPAÇO PARA OFERTA DE ALMOÇO E COFFEE BREAK (TREINAMENTO DO SICON) PARA 30 PESSOAS DE FÁCIL ACESSO PARA PARTICIPANTES	5	DIÁRIA	12	3.875,0000	19.375,0000
	KIT LANCHE PARA EVENTOS TEMÁTICOS REALIZADOS PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM OS MUNICÍPIOS E REDE SOCIOASSISTENCIAL (REFRIGERANTE 250ML; FRUTA; FATIA DE BOLO; MINI SANDUÍCHE E BISCOITO PEQUENO DE 37 GRAMAS)	5514	UNIDADES	12	14,1300	77.912,8200
	COFFEE BREAK: CAFÉ; CHÁ; LEITE; AÇÚCAR; ADOÇANTE; 2 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS NATURAIS; 2 TIPOS DE REFRIGERANTES (1 DIETÉTICO); FRUTAS VARIADAS OU SALADA DE FRUTAS (MÍNIMO DE 03 FRUTAS); CESTAS DE TORRADAS; 3 TIPOS DE PATÊS; MINI-CACHORRO QUENTE OU MINI-SANDUÍCHES; QUICHES; 2 MASSAS DOÇES (BOLO, ROCAMBOLE OU SIMILARES)	5.514	UNIDADES	12	25,0000	137.850,0000
<b>SUBTOTAL 07 EM R\$</b>						<b>R\$ 309.861,93</b>
16.8 DESPESAS COM DESLOCAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	DIÁRIAS ESTADO - INTEGRAL (AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS AOS 184 MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA).	304	ANUAL	1	170,1200	51.716,4800
	DIÁRIAS INTERESTADUAIS (AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE DURANTE VISITAS TÉCNICAS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES, EVENTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES ESTADUAIS EM BRASÍLIA, OUTROS ESTADOS E DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA).	70	ANUAL		350,8700	24.560,9000
	EMISSÃO/FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA	20	MÊS	12	1900,0000	38.000,0000
<b>SUBTOTAL 08 EM R\$</b>						<b>R\$ 114.277,3800</b>
16.9 VEÍCULO E COMBUSTÍVEL						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AUTOMÓVEL 1.6, TOTAL FLEX, 5 PORTAS, COM AR CONDICIONADO	1	MÊS	12	4.750,0000	57.000,0000
	COMBUSTÍVEL	1	ANUAL	10	6,0833	60.833,0000
	PASSAGENS AÉREAS DESTINO BRASÍLIA	28	ANUAL	1	1.624,6800	45.491,0400
	PASSAGENS AÉREAS DESTINO PARA FERNANDO DE NORONHA	12	ANUAL	1	1266,2550	15.195,0600
<b>SUBTOTAL 09 EM R\$</b>						<b>R\$ 178.519,10</b>
16.10 CUSTOS INDIRETOS						
Nº de Ordem	DETALHAMENTO DE DESPESA	QUANTIDADE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Despesas com diárias, deslocamentos e estadias da equipe envolvida na	1	12	MÊS	R\$ 3.827,86	45.934,30
	Aluguel e Condomínio - Espaço adequado para atividades de suporte,	1	12	MÊS	R\$ 3.797,00	45.564,00
	Internet e Telefonia: Sustentam a comunicação interna e externa,	1	12	MÊS	R\$ 600,00	7.200,00
<b>SUBTOTAL EM R\$</b>						<b>R\$ 98.698,30</b>
17. DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
DESCRIÇÃO	VALOR	%				
SUBTOTAL 01 (Equipe Institucional)	R\$ 368.778,00	25,74%				
SUBTOTAL 02 (Encargos Sociais)	R\$ 166.724,53	11,64%				
SUBTOTAL 03 (Vale Transporte/Refeição)	R\$ 95.681,47	6,68%				
SUBTOTAL 04 (Aluguel de equipamentos e aquisição de suprimentos de informática)	R\$ 10.077,41	0,70%				
SUBTOTAL 05 (Material de Expediente e Escritório)	R\$ 12.538,53	0,88%				
SUBTOTAL 06 (Recursos e serviços gráficos para capacitações)	R\$ 77.611,17	5,42%				
SUBTOTAL 07 (Eventos e encontros formativos, inclusive audiências públicas)	R\$ 309.861,93	21,63%				
SUBTOTAL 08 (Despesas com deslocamento de equipe técnica para monitoramento e assistência técnica)	R\$ 114.277,38	7,98%				
SUBTOTAL 09 (Veículo e Combustível)	R\$ 178.519,10	12,46%				
<b>Soma dos Subtotais 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9) em R\$</b>	<b>R\$ 1.334.069,51</b>	<b>93,11%</b>				
<b>CUSTOS INDIRETOS - 10% (Não incide os Encargos Sociais) em R\$</b>	<b>R\$ 98.698,30</b>	<b>6,89%</b>				
<b>Total Geral em R\$</b>	<b>R\$ 1.432.767,82</b>	<b>100,00%</b>				



Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2025.

**Viviane Tompe Souza Mayrink**  
Presidente - Avante Social

**18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (GESTOR E SECRETÁRIO EXECUTIVO)**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria

\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo



31 3295-5655



[www.avantesocial.org.br](http://www.avantesocial.org.br)



R: José Hemetério de Andrade,  
950, 5° e 6° Andar